



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Educação e Cultura, 06.080.583/0001-94



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

MAGNA JOVINA COSTA BARATA



### Problema Resumido

A secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO enfrenta dificuldades na mobilidade dos estudantes, resultando em acesso inadequado à educação e comprometendo o desempenho escolar, sendo necessário a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, afim de atender os alunos da rede municipal de ensino.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins enfrenta um desafio significativo relacionado à mobilidade dos estudantes da rede municipal de ensino. Atualmente, a ausência de serviços adequados de transporte escolar tem gerado dificuldades no acesso das crianças e jovens às escolas, impactando diretamente sua frequência e desempenho escolar. Tal situação compromete não apenas a educação de alunos, mas também o cumprimento das metas educacionais estabelecidas para o município.

As distâncias entre as residências dos alunos e as instituições de ensino, somadas à precariedade de algumas vias de acesso, tornam inviável que muitos estudantes possam se deslocar de forma autônoma. Essa realidade impede o pleno exercício do direito à educação, sendo fundamental que a gestão pública implemente medidas para garantir condições adequadas de transporte escolar. A falta de um serviço de transporte estruturado e seguro tem contribuído para a evasão escolar, comprometendo o desenvolvimento acadêmico das crianças e adolescentes atendidos.



A contratação de uma empresa especializada em transporte escolar surge como uma necessidade premente para sanar essa lacuna. Este serviço será essencial para assegurar que todos os alunos tenham acesso regular ao atendimento educacional, promovendo assim a inclusão social e educacional. Além disso, o transporte escolar de qualidade reduz riscos à segurança dos estudantes durante o deslocamento, fortalecendo a responsabilidade da administração pública em proteger seus cidadãos.

Atendendo a essa necessidade, a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins demonstra seu compromisso com a educação e o bem-estar dos jovens, alinhando-se aos princípios do interesse público. A efetividade na prestação de serviços de transporte escolar não apenas melhora a condição de acesso à educação, mas também contribui para a formação de cidadãos mais preparados e integrados na sociedade, refletindo positivamente no futuro do município. Portanto, a ação proposta não é apenas uma resposta a uma demanda imediata, mas uma estratégia de investimento no capital humano e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.



#### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins enfrenta desafios significativos em relação à mobilidade dos estudantes, os quais impactam diretamente no acesso à educação e no desempenho escolar. Para solucionar essa questão, é essencial a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar. Os requisitos a seguir foram elaborados para garantir que a solução contratada atenda de maneira eficiente às necessidades identificadas.

Requisitos da contratação de serviço de transporte escolar:

1. A frota de veículos deve ser composta por ônibus ou vans com capacidade mínima para 20 alunos, em boas condições técnicas e de segurança.
2. Os veículos devem atender às normas de manutenção preventiva e corretiva, estando regularizados junto aos órgãos competentes.
3. A empresa deve fornecer motoristas devidamente qualificados, com habilitação específica (categoria D ou superior) e treinamento em primeiros socorros e direção defensiva.
4. Todos os veículos devem estar equipados com dispositivos de segurança, como cintos de segurança para todos os passageiros e extintores de incêndio.
5. O serviço deve contemplar o atendimento em todas as rotas escolares definidas pela Secretaria Municipal de Educação, com frequência mínima de duas vezes ao dia (ida e volta).
6. A empresa deverá ter um sistema de monitoramento em tempo real das rotas, com disponibilidade de informações sobre localização dos veículos para a Secretaria Municipal de Educação.
7. Deve haver um plano de comunicação eficaz entre a empresa prestadora do serviço, a Prefeitura Municipal e as famílias dos alunos, assegurando notificações em caso de alterações nas rotas ou horários.
8. A empresa deve garantir a acessibilidade nos veículos para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme normas vigentes.



9. A proposta deve incluir um plano de contingência para situações de emergência, com protocolos claros a serem seguidos.

10. O serviço deve ser prestado de forma contínua durante todo o ano letivo, respeitando calendários escolares estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Esses requisitos visam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, atendendo às necessidades dos estudantes da rede municipal de ensino de maneira adequada e segura.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para o transporte escolar na Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins:

### 1. Contratação de empresa especializada em transporte escolar

Vantagens:

- Experiência e expertise: Empresas especializadas geralmente têm conhecimento das normas de segurança e regulamentações aplicáveis ao transporte escolar.
- Frota adequada: Possuem veículos adaptados e com manutenção regular, garantindo a segurança dos alunos.
- Flexibilidade: Capacidade de ajustar rotas e horários conforme a demanda da Secretaria Municipal.
- Suporte técnico: Serviço de atendimento ao cliente para resolver quaisquer problemas ou ajustes necessários.

Desvantagens:

- Custo elevado: Geralmente, os preços são mais altos comparados a soluções informais ou pessoais.
- Dependência do fornecedor: Qualidade do serviço pode ficar atrelada à empresa contratada, impactando o desempenho e satisfação se houver insatisfação.
- Dificuldade de controle: A monitorização e avaliação do serviço prestado podem demandar recursos adicionais da Secretaria.

### 2. Transporte escolar por meio de vans ou ônibus fretados

Vantagens:

- Versatilidade: Consumo consciente de recursos, podendo ajustar a frota conforme a demanda de estudantes.
- Menor custo inicial: O fretamento pode apresentar um custo mais acessível para curto prazo, dependendo do número de alunos a serem transportados.
- Implementação rápida: Processo de contratação poderá ser mais ágil em comparação à aquisição de uma frota própria.

Desvantagens:

- Manutenção e qualidade variável: A qualidade e manutenção dos veículos fretados podem não ser garantidos pela Secretaria e dependem do contrato estabelecido.
- Risco de descontinuidade: Se a empresa escolhida enfrentar dificuldades financeiras, o serviço



pode ser comprometido rapidamente.

- Limitação no controle: Como na contratação de empresas especializadas, a supervisão da qualidade do serviço pode ser dificultada.

### 3. Transporte escolar por veículos particulares de pais ou responsáveis

Vantagens:

- Custos potencialmente reduzidos: Pode reduzir gastos significativos se os pais estiverem dispostos a participar do transporte.

- Maior presença comunitária: Envolvimento dos pais pode fortalecer a relação entre escola e comunidade.

Desvantagens:

- Inconsistência: A disponibilidade de transporte pode variar bastante, já que depende da boa vontade dos pais.

- Questões de segurança: Não há garantias sobre a adequação dos veículos ou a responsabilidade na condução.

- Falta de uniformidade: Pode levar a diferenças significativas na experiência de transporte entre os alunos, afetando a equidade.

### 4. Implementação de uma frota própria municipal

Vantagens:

- Controle total: A Secretaria teria pleno controle sobre a manutenção, operação e qualidade do serviço.

- Personalização do serviço: Poderia adaptar o transporte às necessidades específicas dos alunos e otimizar as rotas de forma eficiente.

- Potencial para geração de empregos: A criação de cargos para motoristas e operadores beneficiaria a economia local.

Desvantagens:

- Alto custo inicial: Aquisição e manutenção da frota exigiriam investimentos significativos e contínuos na administração.

- Necessidade de captação de recursos: A implementação de uma frota própria pode exigir planejamento orçamentário complexo e prazos longos para homologação.

- Complexidade administrativa: Gestão da frota envolve tarefas como licenciamento, manutenção e contratação de motoristas, aumentando a carga administrativa da Secretaria.

Análise comparativa das soluções:

- A contratação de empresa especializada oferece experiência, mas tem alto custo e dependência externa.

- O fretamento é flexível e pode ter menor custo inicialmente, mas apresenta riscos de qualidade e controle limitado.

- O uso de veículos particulares traz economia, mas depende de participação voluntária e pode levar a inconsistências.

- A frota própria gera controle e personalização, mas é financeiramente e administrativamente complexa.



A escolha da solução ideal deve considerar o orçamento disponível, a urgência da implantação, a estrutura organizacional e as necessidades específicas dos alunos da rede municipal.



## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em transporte escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins se justifica por uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que demonstram a adequação dessa solução ao problema enfrentado.

Em termos técnicos, a contratação de uma empresa especializada garante o acesso a veículos adequados, projetados especificamente para o transporte de estudantes. Esses veículos possuem características essenciais, como segurança, conforto e capacidade de acomodar diferentes idades e necessidades especiais. A facilidade de implementação é outro ponto importante: empresas com experiência no setor possuem rotas previamente mapeadas e podem otimizar as operações desde o início do contrato. Além disso, essas empresas têm conhecimento sobre regulamentações e normativas do transporte escolar, o que minimiza riscos legais e assegura conformidade com as exigências locais e nacionais.

Do ponto de vista operacional, a contratação de serviços especializados oferece benefícios significativos. Empresas de transporte escolar geralmente incluem na proposta serviços de manutenção regular dos veículos, garantindo condições ideais de funcionamento e aumentando a segurança dos alunos. O suporte técnico também é mais eficaz, pois uma empresa dedicada ao transporte escolar terá equipes capacitadas e disponíveis para resolver problemas rapidamente. A escalabilidade dos serviços contratados é uma vantagem adicional, permitindo que, à medida que a demanda por transporte escolar aumente – seja por novas contratações ou inclusão de novos alunos – a empresa possa ajustar suas operações sem comprometimento na qualidade do serviço.

Em relação à viabilidade econômica, a solução se destaca pelo custo-benefício. A contratação de uma empresa especializada evita a necessidade de investimentos iniciais elevados com a aquisição de ônibus e a criação de uma estrutura de operação própria. Isso representa uma economia significativa para os cofres públicos, permitindo redirecionar recursos para outras áreas prioritárias da educação. Além disso, a previsibilidade dos custos mensais relacionados ao transporte facilita o planejamento orçamentário da prefeitura. O retorno esperado em relação a esse investimento se traduz em melhores condições para os alunos frequentarem a escola, resultando em um aumento potencial no desempenho escolar e na taxa de conclusão, fatores essenciais para o futuro educacional da comunidade.

Por fim, é importante ressaltar que essa escolha está totalmente alinhada aos interesses públicos, pois visa garantir o direito à educação de forma adequada e acessível a todos os estudantes da rede municipal. Ao assegurar um transporte seguro e eficiente, a Prefeitura de Buriti do Tocantins promove não apenas a mobilidade, mas também a inclusão social e a valorização da educação, contribuindo para o desenvolvimento integral da população jovem do município.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Contratação Mensal de um veículo de passeio para transportar alunos que vivem em fazendas e entorno do povoado PA Boa Sorte - Darcinópolis e P.A. Sossego, ano/modelo mínimo 2010/2010, 4 portas, potência mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 139KM/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n2 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada. - ROTA 04	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Contratação Mensal de um veículo tipo Van para transportar alunos os alunos que vivem no St. Retiro via st. Forquilha ano/modelo mínimo 2006/2006, 3 portas, potência mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 52km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n2 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada. - ROTA 07	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Contratação Mensal de um veículo de passeio para transportar alunos os alunos que vivem em fazendas e entorno do povoado Boa sorte - Davinópolis - Sossego - vicinal leite e st. Everso, ano/modelo mínimo 2010/2010, 4 portas, potência mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 213km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n2 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível,Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada. - ROTA 09	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Contratação mensal de um veículo tipo Van para transportar alunos para povoado Ferreirópolis, PA Boa Sorte, PA Sossego e St. Sergipano, ano/modelo mínima 2012/2012, 3 portas, potência mínima 127 CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, diesel S-10, capacidade mínima de 16 passageiros, 73 km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível,Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada - ROTA 03	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Contratação mensal de um veículo tipo Van para transportar alunos para povoado Santa Helena via PA São José, ano/modelo mínimo 2006/2006, 3 portas, potência mínima 129 HP, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, diesel S-10, capacidade mínima de 16 passageiros, 115km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n2 504 de 29 de outubro de 2014 do	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível,Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada. - ROTA 06				
6	Contratação mensal de um veículo tipo micro-ônibus Escolar para transportar os alunos do setor Sede PA Ouro Verde para Buriti, via vilinha, ano/modelo mínimo 2002/ 2002, 01 porta, potência mínima 210CV, câmbio manual, sem motorista, diesel comum, capacidade mínima de 40 passageiros, 35km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nQ 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta do contratante. - ROTA 05	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Contratação Mensal de um veículo de passeio para transportar alunos os alunos que vivem em fazendas e entorno de Buriti à zona rural st varjão, ano/modelo mínimo 2018/2018, 4 portas, potência mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 38km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n2 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível,Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada. - ROTA 02	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	CONTRATAÇÃO MENSAL DE UM VEICULO TIPO MICROONIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITARIOS QUE ESTUDAM NO PERIODO NOTURNO NA CIDADE DE AUGUSTINOPOLIS - TO, ANO/MODELO 2003, TETO ALTO, CAPACIDADE MINIMA 26 LUGARES, POTENCIA MINIMA 115CV CAMBIO MANUAL, COM MOTORISTA INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA, 96KM/DIA. O VEICULO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXEGIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 504 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN. OBS COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	CONTRATAÇÃO MENSAL DE UM VEICULO TIPO MICROONIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITARIOS QUE ESTUDAM NO PERIODO NOTURNO NA CIDADE DE ARAGUATINS - TO, ANO/MODELO 2003, TETO ALTO, CAPACIDADE MINIMA 26 LUGARES, POTENCIA MINIMA 115CV CAMBIO MANUAL, COM MOTORISTA INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA, 100KM/DIA. O VEICULO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXEGIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 504 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN. OBS COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Contratação mensal de um veículo tipo ônibus escolar para transportar os alunos com do Município de Buriti do Tocantins-TO com KM avulso, ano/modelo mínimo 2005/2005, 01 porta, potência mínima 180CV, câmbio manual, sem motorista, diesel comum, capacidade mínima de 40 passageiros. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n9 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta do contratante.	KM	6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Contratação mensal de um veículo tipo Van para transportar alunos de Buriti do Tocantins por KM avulso, ano/modelo mínimo 2006/2006, 3 portas, potência mínima 127 CV, câmbio manual, com motorista incluso por conta da contratada, diesel	KM	6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	comum, capacidade mínima de 16 passageiros. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.				
12	Contratação mensal de um veículo tipo micro-ônibus Escolar para transportar os alunos de Buriti à ferreira, com parada P.A Boa Sorte, Para transportar alunos de aula de reforço diurno, ano/modelo mínimo 2008/ 2008, 01 porta, potência mínima 210CV, câmbio manual, sem motorista, diesel comum, capacidade mínima de 40 passageiros, 28km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nQ 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta do contratante. - ROTA 08	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 0,00</b>	



### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para a adoção do parcelamento formal na contratação de empresa especializada em transporte escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins se fundamenta na necessidade de atender diferentes demandas de mobilidade dos alunos em diversas localidades. Ao realizar uma única licitação, mas permitindo a adjudicação em lotes ou itens distintos, é possível garantir que as especificidades de cada segmento geográfico e número de estudantes sejam atendidas de forma mais eficiente e adaptada às realidades locais. Isso proporciona maior flexibilidade no atendimento das necessidades, refletindo nas condições de prestação do serviço.

Além disso, o parcelamento formal pode resultar em uma concorrência mais saudável entre os fornecedores, permitindo que empresas menores, que talvez não tenham capacidade de atender toda a demanda simultaneamente, possam participar do processo licitatório. Essa prática fomenta uma maior diversidade de propostas, possibilitando à administração pública escolher opções que equilibrem melhor custo e qualidade dos serviços, promovendo um uso mais responsável dos recursos públicos.

Por fim, o parcelamento impacta positivamente no atendimento ao interesse público, pois permite que a contratação se adeque de maneira mais precisa às variações nos fluxos de estudantes ao longo do ano letivo. Essa abordagem assegura que o transporte escolar atenda consistentemente todas as demandas, evitando lacunas que poderiam comprometer o acesso à educação. A eficiência na execução da solução se intensifica, resultando em melhorias significativas no desempenho educacional dos alunos, ao garantir que todos tenham acesso adequado ao transporte necessário para sua formação.



### RESULTADOS PRETENDIDOS



Com a contratação de serviços de transporte escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins, espera-se uma significativa economicidade. A solução implementada permitirá a padronização dos itinerários e a redução de custos operacionais, como combustível e manutenção, uma vez que uma empresa especializada possui expertise e infraestrutura já consolidadas. Além disso, ao consolidar o transporte em um único contrato, haverá menor dispersão de recursos financeiros, resultando em uma administração mais eficiente dos valores disponíveis.

A otimização dos recursos humanos será garantida pela minimização da sobrecarga de trabalho nas equipes escolares, que atualmente exercem atividades relacionadas à organização do transporte de forma improvisada. Com a terceirização do serviço, os profissionais da educação poderão redirecionar suas energias e esforços para aprimorar o ensino e a aprendizagem dos alunos, em vez de lidarem com questões logísticas. Isso representará um ganho qualitativo significativo na valorização do trabalho docente e na gestão educacional.

Os recursos materiais também serão melhor aproveitados. A utilização de veículos adequados para o transporte escolar pela empresa contratada trará segurança e conforto aos estudantes, aumentando o acesso à educação de maneira eficiente. A empresa deverá cumprir normas de segurança e qualidade, garantindo que o transporte não apenas atenda a demanda, mas também respeite as condições necessárias para um deslocamento seguro.

Em síntese, a contratação de serviços de transporte escolar se traduz em uma solução que maximiza a relação custo-benefício, promove a melhor aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e proporciona um impacto positivo na mobilidade dos estudantes, resultando em maior frequência e, conseqüentemente, melhorias no desempenho escolar dos alunos da rede municipal.



#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a elaboração do estudo técnico preliminar visando a contratação de serviços de transporte escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins, algumas providências essenciais devem ser consideradas para assegurar a implementação eficaz da solução escolhida.

Em primeiro lugar, é crucial realizar um levantamento detalhado das rotas e da demanda por transporte escolar. Isso implica em identificar as áreas de maior necessidade, o número de alunos que utilizam o transporte e os horários mais frequentes. Essa informação servirá como base para dimensionar adequadamente a frota necessária e otimizar os trajetos, evitando desperdícios de recursos e garantindo que todos os alunos sejam atendidos de forma eficiente.

Outra providência importante é estabelecer critérios claros de monitoramento e avaliação do serviço. Isso inclui definir indicadores de desempenho, como a pontualidade dos transportes, a satisfação dos usuários e a integridade dos veículos. Esses indicadores devem ser comunicados à empresa



contratada, permitindo que haja uma mensuração contínua da qualidade do serviço prestado, assim como intervenções rápidas quando necessário.

Adicionalmente, considera-se fundamental promover a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual. Embora essa medida tenha relação com aspectos administrativos, a especificidade do transporte escolar exige conhecimentos sobre segurança viária, normas de transporte e legislação pertinente. A capacitação deve contemplar a abordagem de melhores práticas no acompanhamento do serviço e na interação com os pais e alunos, promovendo uma cultura de transparência e responsabilidade.

Ainda no âmbito das providências estruturais, sugere-se a implementação de um sistema de gerenciamento de transporte escolar, que poderia incluir tecnologia GPS para monitoramento em tempo real dos ônibus. Esse sistema não apenas proporcionaria maior segurança aos alunos, mas também facilitaria a comunicação entre a administração e os responsáveis pelos estudantes, trazendo mais agilidade nas informações sobre atrasos e imprevistos.

Por fim, a análise das propostas a serem recebidas deve incluir a verificação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas participantes, além de referências robustas sobre experiências anteriores na prestação desse tipo de serviço. Esse cuidado minimiza riscos de problemas futuros e assegura a capacidade técnica das contratadas.

Em resumo, as providências operacionais e estruturais mencionadas deverão garantir a eficiência e eficácia do serviço de transporte escolar na educação municipal, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos e contribuindo para a melhoria do acesso à educação em Buriti do Tocantins.



#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes no contexto da prestação de serviço de transporte escolar pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins revela que, para a solução escolhida, não há demanda por outras contratações que possam ser consideradas previamente necessárias. A contratação da empresa responsável pelo transporte escolar pode ser realizada de forma independente, atendendo diretamente à urgência da mobilidade dos estudantes.

Primeiramente, a prestação do serviço de transporte escolar em si não depende de ações ou contratações correlatas imediatas que necessitem ser implementadas previamente. A infraestrutura necessária para o funcionamento do transporte (veículos adequados) e o cumprimento das normas de segurança são inerentes ao serviço a ser contratado.

Além disso, quaisquer adequações prediais que pudessem impactar o transporte dos alunos já estão contempladas nas atuais condições das unidades escolares e, portanto, não demandam uma contratação adicional antes da implementação do transporte. Esta situação se reflete na capacidade



do sistema atual de atender à nova prestação de serviços sem a necessidade de intervenções paralelas.

Por fim, recursos de manutenção relativos aos veículos utilizados para o transporte deverão ser considerados como parte do contrato com a empresa prestadora do serviço e não como uma contratação separada. Assim, a análise evidencia que não existem contratações correlatas ou interdependentes que precisem ser realizadas antes da contratação do serviço de transporte escolar, permitindo que essa ação seja efetivada de maneira direta e eficaz.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de transporte escolar pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins pode gerar uma série de impactos ambientais, que devem ser cuidadosamente avaliados e mitigados para garantir a sustentabilidade da ação. Entre os principais impactos identificados estão a emissão de gases de efeito estufa, a degradação do mobiliário urbano e o consumo excessivo de recursos naturais.

Um dos principais impactos das operações de transporte escolar é a emissão de poluentes atmosféricos provenientes dos veículos que realizam o serviço. Para mitigar esse impacto, é fundamental optar por fornecedores que utilizem ônibus ou vans com tecnologias mais limpas, como motores que atendam às normativas de eficiência energética, além de promover a manutenção regular da frota para garantir seu bom funcionamento e minimizar emissões. A adoção de veículos elétricos ou híbridos pode ser uma solução viável, quando possível, uma vez que contribui para a redução das emissões.

Outro impacto relevante é o consumo de energia e recursos durante as operações. O planejamento das rotas deve ser otimizado para reduzir a quilometragem e, conseqüentemente, o tempo de atividade dos veículos, diminuindo o consumo de combustível e energia. Além disso, a formação dos motoristas em direção defensiva e eficiente pode contribuir no uso consciente do combustível, impactando positivamente nos custos operacionais e nas emissões.

Em relação à logística reversa, é importante prever a destinação adequada de bens e resíduos gerados pelo serviço, como peças desgastadas e componentes dos veículos. Os contratos com empresas fornecedoras devem incluir cláusulas que garantam a responsabilidade na gestão dos resíduos, promovendo a reciclagem de materiais e a recuperação de partes e peças de veículos. A implementação de um programa de recolhimento de materiais recicláveis pode também envolver a comunidade escolar, educando os alunos sobre a importância da sustentabilidade.

Por fim, incentivar o uso compartilhado ou caronas entre os estudantes pode ser uma medida adicional para reduzir o número de veículos circulando nas vias da cidade, resultando em menor congestionamento, redução de emissões e economia de combustíveis. Essas ações não apenas



minimizam os impactos ambientais, mas também contribuem para a conscientização da comunidade sobre práticas sustentáveis, reforçando a importância da preservação ambiental.

Essas medidas, se implementadas de forma integrada e eficaz, poderão garantir que a prestação do serviço de transporte escolar atenda às demandas da Secretaria Municipal de Educação, ao mesmo tempo em que respeita e protege o meio ambiente.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Buriti do Tocantins - TO, 27 de Março de 2025

---

HONNY CAYRES DE BRITO

Diretor de Compras

28/2023